



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43/2012(*)

Reconstitui Comissão com a finalidade de promover a regularização dos imóveis junto à Gerência do Patrimônio da União no Ceará e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ as alterações de pessoal ocorridas no âmbito da Divisão de Material e Patrimônio; e

~~CONSIDERANDO~~, a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão do trabalho de regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região junto à Secretaria de Patrimônio da União;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Prorrogar até o final de maio/2012 os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 251/2009 com a finalidade de promover a regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região, junto à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará.

~~Art. 2º~~ Reconstituir seus componentes, designando como Presidente a servidora MARIA VILANY TEIXEIRA, como membros efetivos os servidores MARCOS ANTONIO LOIOLA e EDUARDO DE BAYMA REBOUCAS, e como membro suplente o servidor ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE:

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 317/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3977, 23 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

